

CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº 001/2014


O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 15 DO SEU ESTATUTO E CONSIDERANDO A CESSÃO DE PESSOAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir da presente data, os servidores municipais de Reserva senhores FAUSTINO PEREIRA FILHO, portadora do RG nº 4489471-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 747.246.29-49, DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do RG nº 7.008.383-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.089.589-08 e IZABEL REGINA VIEIRA ROCHA, portadora do RG nº 5.025.483-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 752.336.819-00, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos licitatórios e seus respectivos cadastramentos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi, Reserva, em 28 de fevereiro de 2.014.


LUIZ CARLOS VOSNIAK
Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi
Prefeito Municipal de Reserva